



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 20 de agosto de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

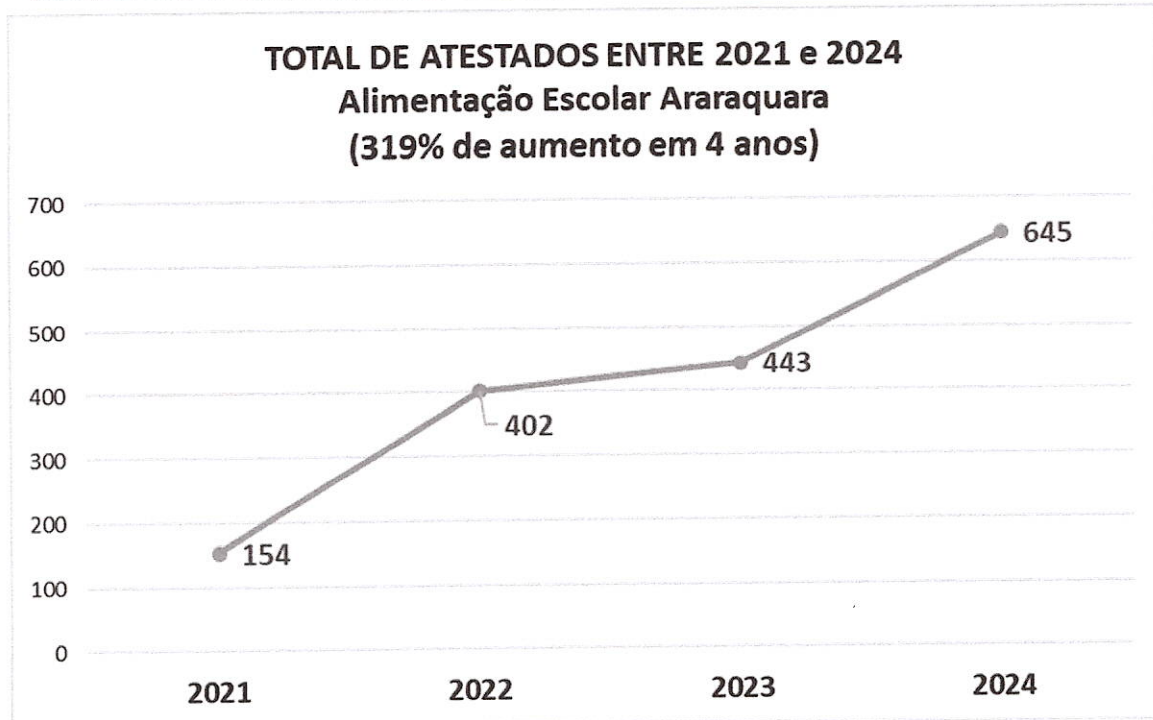
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1253/2025**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA**, sobre o assunto, informamos que, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

O levantamento oficial dos alunos com alergias alimentares na Rede Municipal de Ensino é realizado anualmente. Abaixo seguem os dados dos últimos 4 anos:

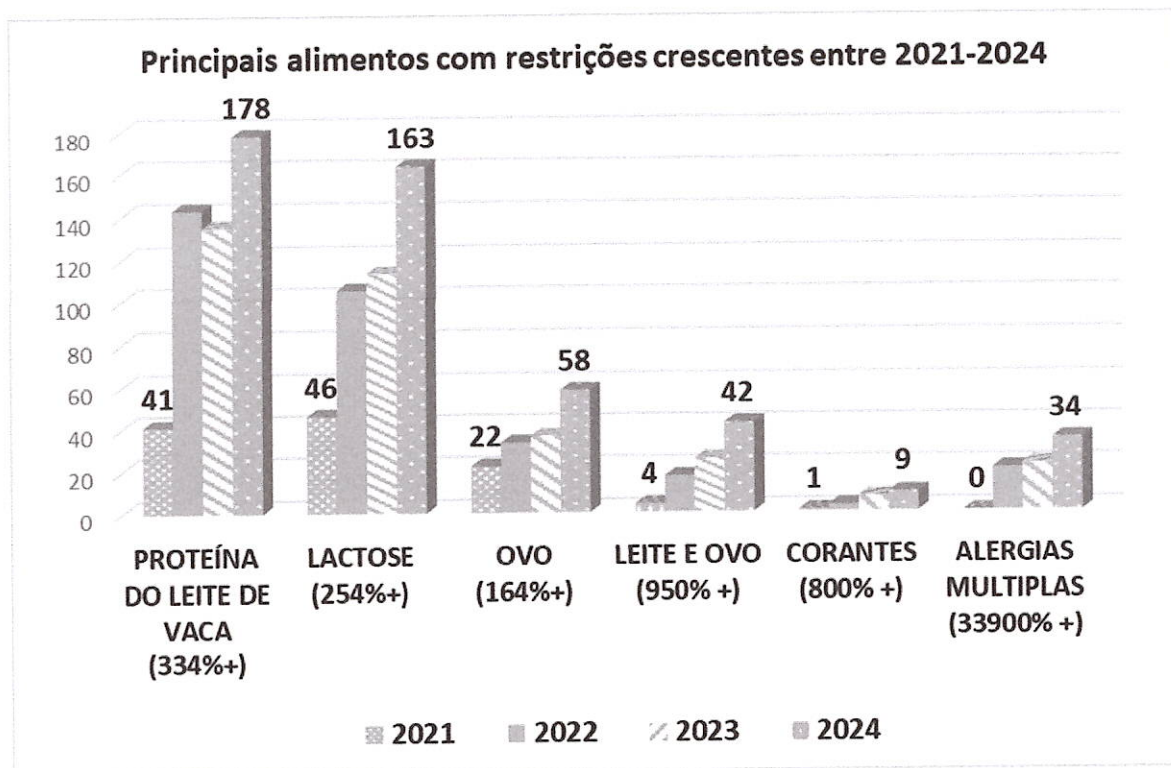
	2021	2022	2023	2024
TOTAL DE ATESTADOS	154	402	443	645





Gabinete do Prefeito Araraquara

Dentre as restrições levantadas, verifica-se que nesse período, houve aumentos consideráveis de alergia a corante, alergias múltiplas (que compreendem mais de 3 alimentos restritos no mesmo indivíduo), alergia a proteína do leite de vaca, intolerância à lactose, alergia a ovo e associação de alergia a leite e ovo.



Também são feitos os levantamentos anuais de número alunos alérgicos por Unidade Escolar. Abaixo os levantamentos relativos ao ano de 2024.

	TOTAL
CER ADELINA LEITE AMARAL	14
CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO	18
CER AMÉLIA FÁVERO MANINI	17
CER ÂNGELO LORENZETTI	14
CER ANTÔNIO CUSTÓDIO DE LIMA	14
CER ANTÔNIO TAVARES P. LIMA	14
CER ANUNCIATA	6
CER CARMELITA GARCEZ 1	11
CER CARMELITA GARCEZ 2	19
CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA	10



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

CER CLODOALDO MEDINA	6
CER CYRO GUEDES RAMOS	19
CER DONA COTINHA DE BARROS	16
CER EDUARDO BORGES COELHO	21
CER ELOÁ DO VALLE QUADROS	13
CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ	7
CER EUGENIO TROVATTI	2
CER EUNICE BONILHA T. PIZA	13
CER HONORINA COMELLI LIA	13
CER IRMÃ MAURINA	1
CER JACOMINA SAMBIASE	15
CER JACOMINA SAMBIASE 2	3
CER JOSÉ ALFREDO A. GURGEL	16
CER JOSÉ DO AMARAL VELOSA	20
CER JOSÉ ÊNIO	3
CER JOSÉ PIZANI	17
CER JUDITH DE BARROS BATELLI	14
CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO	9
CER LEONOR MENDES DE BARROS	8
CER LOURDES PRADA	8
CER MARIA AP. DE A. BOZUTTI	21
CER MARIA BARCAROLLA FILIÉ	8
CER MARIA DA GLÓRIA F. SIMÕES	20
CER MARIA ENAURA M. MAGALHÃES	25
CER MARIA JOSÉ P. PORCIÚNCULA	17
CER MARIA PRADELLI MALARA	11
CER MARIA RENATA LUPO BÓ	19
CER MARIALICE LIA TEDDE	9
CER PADRE BERNARDO PLATE	6
CER PADRE MARIO CAVARETTI FILHO	9
CER RICARDO C. C. MONTEIRO	21
CER ROSA BRÓGLIO ZANIN	20
CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI	13
CER RUBENS CRUZ 1	7
CER RUBENS CRUZ 2	4
CER VALDIZAR	1



Gabinete do Prefeito Araraquara

CER WALDYR ALCEU TRIGO	1
CER ZILDA MARTINS PIERRE	17
EMEFs e CECs	55
TOTAL	645

Os equipamentos necessários para alérgicos a traços são adquiridos conforme demanda. Já os utensílios (pratos, talheres, canecas) são enviados pelas famílias, garantindo uma exclusividade de cor/formato/material. Cabe ressaltar que o uso de utensílios exclusivos abrange os alunos alérgicos a traços, que no último levantamento (2024), foram: 83 alunos em CER e 5 alunos em EMEF, totalizando 88 alunos (12,8% do total de restrições alimentares, considerando oscilações de condutas ao longo do ano, pois na maioria dos casos a exclusão dos traços de alimentos é por curtos períodos de tempos, mediante atestados médicos de liberação da restrição a traços).

As capacitações dos profissionais envolvidos são realizadas:

- Na admissão do servidor merendeiro escolar;
- Periodicamente ocorrem capacitações durante o decorrer do ano;
- Continuamente nas visitas técnicas pela Técnica em Nutrição e Nutricionista responsável; e
- Sempre que a Equipe é acionada pela unidade escolar ou quando a equipe técnica detecta a necessidade pontual de acordo com cada caso.

A segurança alimentar é garantida a partir do cumprimento das orientações realizadas aos merendeiros nas Boas Práticas de Manipulação, as quais são fiscalizadas pela equipe técnica. Entretanto, cabe ressaltar que a contaminação cruzada pode acontecer ainda que todas as orientações por parte da cozinha sejam cumpridas, visto que indivíduos alérgicos a traços podem ter exacerbação de sintomas advindos no próprio ambiente em que se encontram.

No que se refere ao atendimento de crianças com reações alérgicas, cabe destacar que essa responsabilidade não é atribuída diretamente ao setor de Nutrição. Entretanto, conforme Nota Técnica já elaborada e que será disponibilizada às unidades juntamente com as capacitações mencionadas, recomenda-se a implementação de planos de ação em colaboração com as equipes de saúde e a coordenação pedagógica da SME.



Gabinete do Prefeito Araraquara

Atualmente o rol de alimentos destinados aos alunos com restrições alimentares é satisfatório, visto que ao longo dos anos foi ampliado e traçado estrategicamente pela equipe. A aquisição destes alimentos tem uma complexidade específica, sendo dificultada pelo formato de compras do âmbito público.

Elencaremos alguns pontos relacionados a esses alimentos:

- Passam por constantes alterações em sua composição, não sendo padronizados. Dessa forma, como a aquisição depende de descrição detalhada e padronização dos componentes, caso haja inclusão de algum item alergênico, o produto deixa de ser oferecido ao aluno.
- Tem *shelf life* (datas de validade) extremamente curtas, e mais curtas ainda após aberto (consumo em 24 horas ou 3 dias);
- Tem uma palatabilidade não atraente, a qual criança não se adapta e não consome;
- A demanda industrial não é de alta escala e o acesso é restrito e dificultoso, isto é, não se encontra com facilidade.

Reforçamos que esses alimentos são com a exclusão de muitos alimentos combinados (sem ovo, glúten, leite, soja) em um único produto, ou seja, alimentos bem específicos para atendimentos individualizados.

Produtos com exclusão de um item ou outro, fazem parte dos alimentos que oferecemos na alimentação escolar. A seguir, relacionamos o rol de alimentos ofertados pela Alimentação Escolar para restrições alimentares:

- Fórmula Infantil de soja;
- Fórmula infantil anti-regurgitação;
- Fórmula Infantil sem lactose;
- Leite sem lactose;
- Bebida vegetal de soja (sem caseína);
- Biscoitos de polvilho, sequilho (sem glúten);
- Biscoitos (sem lactose e sem caseína);
- Biscoito de arroz, goma de tapioca (sem glúten e sem ovo);
- Bolo sem glúten e sem leite;
- Cacau em pó (sem açúcar);



Gabinete do Prefeito Araraquara

- Óleo de girassol;
- Macarrão de arroz (sem glúten, sem ovos e sem leite)

O Município de Araraquara, por meio da equipe de Divisão de Abastecimento e Alimentação Escolar, atende a legislação vigente, que não traz a obrigatoriedade de microestruturas exclusivas para a Gestão da Alimentação Escolar, mas orienta em relação ao atendimento a restrição alimentar, que o nutricionista faça a oferta de alimentação com exclusão do alérgeno, respeitando as recomendações calóricas, de macro e micronutrientes descritas na lei, de acordo com cada faixa etária.

Entende-se como cardápio adaptado, conforme o Caderno de Referência sobre alimentação escolar para estudantes com necessidades alimentares especiais/Programa Nacional de Alimentação Escolar: FNDE (2016), a completa exclusão do alérgeno alimentar do cardápio, devendo-se garantir o aporte nutricional em termos de energia, macro e micronutrientes prioritários para a faixa etária recomendado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Em casos de alunos com necessidades especiais relacionadas a transtornos globais ou demais situações patológicas, como hipertensão, paralisia cerebral, etc., a adaptação de cardápio também está em consonância com as diretrizes do PNAE de uma alimentação saudável e segura. Portanto, a adaptação alimentar ocorrerá sempre em conjunto com os profissionais da saúde que acompanham o aluno, visando a evolução do mesmo e seu processo de aprendizagem.

A Secretaria Municipal de Educação não pratica nenhum tipo de exclusão no que se refere ao atendimento ao alunado, cumprindo as diretrizes do PNAE.

O atendimento às famílias e à comunidade escolar já é praticado pelo corpo técnico, dentro das atribuições pertinentes à função.

Dessa forma, a equipe responsável desenvolve suas atividades de forma criteriosa, profissional e comprometida, no âmbito de suas responsabilidades, considerando a complexidade de gerir aproximadamente 45 mil refeições diárias.

A Prefeitura Municipal reitera seu compromisso com a segurança alimentar e nutricional de seus estudantes, garantindo o atendimento às



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

restrições alimentares de acordo com a legislação vigente e as diretrizes do PNAE. Ressalta-se que todas as medidas adotadas são conduzidas de forma técnica e em estreita colaboração com profissionais das unidades escolares, buscando assegurar a oferta de alimentação adequada, segura e inclusiva, promovendo o bem-estar, a saúde e o desenvolvimento integral de todos os alunos.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

JV 47.277/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6D5-BB34-588B-9713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 20/08/2025 11:29:54

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 20/08/2025 11:41:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C6D5-BB34-588B-9713>